



Decreto Nº 39/2024

“Dispõe, sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Paranhos/MS”.

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelos Artigos 7º e 69, ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Resolução 724, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, e considerando igualmente a convocação da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, e a publicação da Deliberação 555/2024.

Considerando que as etapas municipais e regionais devem ser realizadas até o dia 30 de junho. As etapas estaduais do Distrito Federal e livres até 30 de agosto. E etapa Nacional será realizada entre os dias 10 a 13 de dezembro de 2024, em Brasília.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a ser realizada no dia 26 de abril de 2024**, com início às 12:30 às 17:00, local no CCI – Centro de Conviver dos Idosos, na Rua Padre Manoel Ramos dos Santos, nº 1145, Centro, em Paranhos – MS, com o Tema: “**DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER.**”

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Srº Omar Mohamed Alli Filho e Coordenada pela Conselheira Srª Celia Regina da Silva Rocha.

Art. 3º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da **1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024

Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal de Paranhos/MS

MUNICÍPIO DE PARANHOS

DECRETO Nº 39/2024

“Dispõe, sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Paranhos/MS”.

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelos Artigos 7º e 69, ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Resolução 724, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, e considerando igualmente a convocação da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, e a publicação da Deliberação 555 /2024 .

Considerando que as etapas municipais e regionais devem ser realizadas até o dia 30 de junho. As etapas estaduais do Distrito Federal e livres até 30 de agosto. E a etapa Nacional será realizada entre os dias 10 a 13 de dezembro de 2024, em Brasília .

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, a ser realizada no dia **26 de abril de 2024**, com início às 12:30 às 17:00, local no CCI – Centro de Conviver dos Idosos, na Rua Padre Manoel Ramos dos Santos, nº 1145, Centro, em Paranhos – MS, com o Tema: “ **DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER.** ”

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Srº Omar Mohamed Alli Filho e Coordenada pela Conselheira Srª Celia Regina da Silva Rocha .

Art. 3º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da **1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revoga as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024 .

Donizete Aparecido Viaro

Prefeito Municipal, de Paranhos/MS